



Setor de licitações <licitacao@lucasdoriorverde.mt.gov.br>

DÚVIDA

3 mensagens

Vale do Teles Pires <vale.telespires@hotmail.com>
Para: Setor de licitações <licitacao@lucasdoriorverde.mt.gov.br>

22 de julho de 2026 às 11:43

BOA TARDE

-VENHO POR MEIO DESTA PEDIR ESCLARECIMENTO SOBRE O PREGÃO 054/2026 PÁGINA 37:

(4.7. Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora deverá apresentar as licenças ambientais da cascalheira que ocorrerá a extração e Licença de Operação (L.O.), que deverão estar dentro do prazo de validade.)

-PARA O ITEM 01 É NECESSÁRIO OU NÃO QUE AS LICENÇAS AMBIENTAIS ESTEJAM EM NOME DA DETENTORA DA ATA?

DESDE JÁ AGRADEÇO, SEM MAIS

AGUARDO RETORNO

Vale do Teles Pires <vale.telespires@hotmail.com>
Para: Setor de licitações <licitacao@lucasdoriorverde.mt.gov.br>

22 de julho de 2026 às 11:55

De: Vale do Teles Pires**Enviado:** quarta-feira, 22 de julho de 2026 11:43**Para:** Setor de licitações <licitacao@lucasdoriorverde.mt.gov.br>**Assunto:** DÚVIDA

BOA TARDE

-VENHO POR MEIO DESTA PEDIR ESCLARECIMENTO SOBRE O PREGÃO 054/2026 PÁGINA 37:

(4.7. Como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora deverá apresentar as licenças ambientais da cascalheira que ocorrerá a extração e Licença de Operação (L.O.), que deverão estar dentro do prazo de validade.)

-PARA O ITEM 01 AS LICENÇAS AMBIENTAIS PODERÃO ESTAR EM NOME DE OUTRA EMPRESA?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de licitações <licitacao@lucasdoriorverde.mt.gov.br>
Para: Vale do Teles Pires <vale.telespires@hotmail.com>

22 de julho de 2026 às 16:33

Boa tarde,

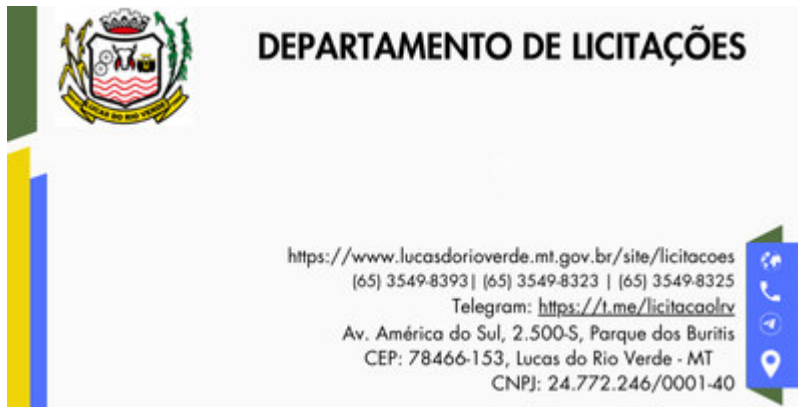
Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que, conforme o item 4.7 do Edital, como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora deverá apresentar as licenças ambientais da cascalheira onde ocorrerá a extração do cascalho, bem como a respectiva Licença de Operação (L.O.), ambas dentro do prazo de validade.

Assim, **as licenças poderão estar em nome de outra empresa**, desde que esta seja a responsável pela cascalheira da qual será extraído o material e que a detentora da Ata comprove a sua regular vinculação ou autorização para utilização da referida cascalheira, quando solicitado pela Administração.

Atenciosamente,

Thayane

Setor de licitações



[Texto das mensagens anteriores oculto]